



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO
COMANDO DA LOGÍSTICA
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Nota-circular n.º 03

Data: 26Set05

**Assunto: PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS ATRAVÉS DO *HOME BANKING* DA
DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO**

1. Em cumprimento do Despacho, de 16Mai05, de S. Ex.^a o GEN CEME, e depois de terem sido criadas as condições necessárias, a Direcção dos Serviços de Finanças em conjunto com a Chefia de Abonos e Tesouraria iniciaram em Setembro o processo do pagamento dos vencimentos ao pessoal do Exército, através do Sistema de *Homebanking* da Direcção-Geral do Tesouro (DGT).
2. Para além da abertura de uma conta na DGT por cada UEO com secção logística, e das recomendações que a ChAT, oportunamente, divulgará em circular, esta alteração não teve repercussões no processamento habitual dos vencimentos.
3. Sendo este o primeiro passo do Exército à aproximação do Regime da Tesouraria do Estado, nos termos e ao abrigo do Dec.-Lei n.º 191/99, de 5Jun, na etapa seguinte, após um período experimental na secção logística da DSF, prevê-se a utilização do sistema de *Homebanking* da DGT para pagamentos, deixando as UEO, de forma gradual, de utilizar os sistemas da banca comercial.

O DIRECTOR

**ARTUR AUGUSTO DE MENESES MOUTINHO
MAJOR-GENERAL**

Distribuição: Geral